



LEI Nº 6.819 DE 16 DE MAIO

DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 91
Data: 16 / 05 / 16

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Centro Débora Mesquita - CDM.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Centro Débora Mesquita – CDM, CNPJ. nº 18.647.127/0001-62.

Art. 2º A Associação Centro Débora Mesquita – CDM, constituída por Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2013, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Jacob Martins, nº 791, bairro Parque São João, CEP. 64020-110, município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).